

PORTARIA FUNDAJ Nº 82, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Concede pensão á Maria Inês
Soares Carneiro Da Cunha

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº23130.000450/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia á Maria Inês Soares Carneiro Da Cunha, companheira do servidor aposentado José teixeira Cirino, matrícula SIAPE nº 0435200, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão II, falecido em 3 de março de 2024, com fundamento no artigo 3º, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta